

Portaria Nº 064 de 30 de julho de 2020.

Dispõe sobre ajuste de matrícula no âmbito dos Cursos de Graduação do CESUPA.

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – CESUPA, no uso de suas atribuições estatutárias e legais conferidas pelo Regimento Geral da Instituição,

Considerando o início do 2º semestre letivo de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o período de **30 de julho a 20 de agosto de 2020**, para a realização do **AJUSTE DE MATRÍCULA**, referente ao 2º semestre letivo de 2020.

Parágrafo primeiro- O discente deverá fazer a solicitação de **Ajuste de Matrícula** mediante requerimento específico disponível no *aluno on-line*, no qual deverá constar o ajuste desejado, com a indicação das disciplinas que deseja cursar.

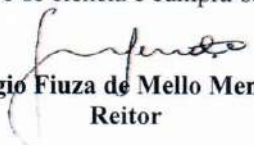
Art. 2º - Estarão aptos a solicitar o **Ajuste de Matrícula** os alunos regularmente matriculados no 2º semestre letivo de 2020.

Art. 3º - Após a efetivação do **Ajuste de Matrícula**, caberá ao discente verificar, no Sistema de Controle Acadêmico do CESUPA, a alteração do valor da semestralidade de seu curso decorrente do **Ajuste de Matrícula** realizado.

Parágrafo único - O discente deverá tomar ciência do resultado do seu pedido de **AJUSTE DE MATRÍCULA** pela via on-line.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.



Sérgio Fiuza de Mello Mendes
Reitor